



**CAMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
000000 - 4 SET 68
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

789

EMENTA: - "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A RECEBER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO, DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL "CIDADE DO AÇO". "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - É o Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, da Companhia Siderúrgica Nacional, uma área de terreno, situada entre a Avenida Independência, com a extensão de 180,00 metros - Rua Projetada pelo lado Sul, com cêrca de 150,00 metros e Rua Projetada, de retorno, pelo lado Leste, com a extensão de 65,00 metros em curva, perfazendo 12.100 m² (doze mil e cem metros quadrados).

§ Único - O terreno objeto deste artigo terá a finalidade de nele ser construída a Estação Rodoviária Municipal "CIDADE DO AÇO".

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de Setembro de 1968

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito

AUTOR: MENDEIRO (Mensagem nº 21)

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Administração	
Tom 789	FL. 02

